

## ***O Papel do STF na Consolidação da Democracia***

**Aula inaugural da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas – Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, presidente do Supremo Tribunal Federal – 20.03.2017 – Teatro João Paulo II, *Campus* Coração Eucarístico – BH/MG**

### **Ministra Cármen Lúcia**

Bom dia a todos, senhor reitor Dom Mol, em nome de quem eu cumprimento cada um que compõe a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Dom Walmor, meu chanceler, como eu sempre digo e apresento em todas as ocasiões, meus dois chefes. Muito obrigada por me receberem neste auditório, onde estive como aluna, como professora, ouvindo outros professores e em algumas ocasiões também nesta condição que hoje venho, como professora desta casa. Sou muito grata pela honra que me oferecem de mais uma vez poder estar aqui; senhor presidente do TJMG, em nome de quem cumprimento cada um dos juízes, desembargadores, membros e servidores do Poder Judiciário; doutor Tonet, meu amigo do MP, também em nome de quem cumprimento cada um dos professores oriundos dessa prestigiosa categoria do MP; Doutor Fabrício, que, um dia o senhor foi Dandara [*aluna presidente do DA*], agora preside a OAB-MG. Como você vê, a PUC Minas tem honrado o compromisso de formar integrantes da comunidade jurídica coerente com as necessidades de cada uma das categorias que formam essa comunidade. Professor Colen, professora Wilba, minha colega não apenas como professora, mas de área do direito constitucional, e eu queria saudar, pedindo licença à Dandara, para cumprimentar não apenas a Dandara em nome de todos, mas queria cumprimentar cada um dos estudantes, de forma que cada qual se sinta cumprimentado por mim e tenho certeza de que todos os professores os professores aqui presentes não de convir que cada aluno é um aluno em sua peculiaridade. Cada aluno acha que tem um professor para salas de 50, 60 pessoas; mas para o professor, cada aluno é um aluno. Então cumprimento a cada um, não na pessoa da Dandara, mas na pessoa de cada um de vocês, estudantes aqui presentes.

Eu queria fazer as minhas observações nesta aula sobre o papel do STF na construção da democracia a partir de três pontos específicos: a democracia e a sociedade; a democracia e o acesso à justiça; o acesso à justiça, o Poder Judiciário e o STF e seu papel na constituição democrática, portanto, na construção da democracia brasileira. Portanto começo lembrando que nós professores lembramos em sala de aula que Rousseau dizia que se houvesse um governo de deuses, este governo seria democrático. Mas ele completa: um governo tão perfeito não convém aos homens. Dois séculos depois convém a Churchill dizer que a democracia era um péssimo governo, se excluídos todos os outros. Isto nos leva a pensar que democracia é necessária, por isso nós temos que lutar por ela todo dia, mas não é fácil. Porque a democracia no Estado, como tenho dito e repetido, a ética no Estado é dever de nós, servidores públicos, mas também é dever cívico de cada um dos que compõem a sociedade. Nós vamos ter uma democracia plenamente consolidada — se é que um dia a democracia vai se tornar plena, porque ela é uma construção permanente — a partir da sociedade, segundo o que a sociedade quiser, e nos termos do que a sociedade construir, e só a sociedade constrói o seu país, o Estado que ele quer, e não os servidores. Nós somos isso, servidores. Nós juízes, mais ainda, porque nos

restringimos a aplicar a Constituição e as leis. É isso que juramos quando assumimos o cargo de juiz, de promotor, de procurador, muito mais nos demais cargos da República. Então a nós, no caso do Judiciário, compete fazer com que a democracia, institucionalizada segundo modelo fixado constitucionalmente, seja garantida. Ao povo compete dizer o que é justo para ele; e dizia Castoriadis que “quanto mais em aberto na sociedade estiver a ideia de justiça em uma sociedade, e a justiça, esta ideia de justiça, estiver implementada em uma ordem jurídica, mais democrática será essa sociedade”. Quando eu era estudante nessa Faculdade, nós lutamos, e está aqui o meu professor Bracarense e depois o meu aluno, filho dele, Laurinho. Nas duas pontas, quando estudante, nós lutávamos para ter o direito de eleger quem queríamos para presidente do D.A., do Diretório Acadêmico. Essa luta era para dizer o que queríamos. Hoje, depois de muitas mudanças de 1970 até hoje, a sociedade tem dito o que ela não quer, o que ela não deseja. E esta é uma grande mudança que precisamos observar para lidar com as dificuldades que temos hoje, que podem parecer mais difíceis. Há pouco Dom Mol dizia que estamos num tempo de dificuldades; eu como sou uma sertaneja das Gerais, pra mim não houve tempo que não fosse de dificuldades. Se eu for ver que eu saí de uma das regiões, quer dizer, sair não porque o norte de Minas não saiu de mim, o “Gerais” sou eu... Mas numa dificuldade tão grande como era aquela, para chegar aqui aos dez anos em um internato, fácil é que não era. Dali até chegar à faculdade, em uma época tão difícil, e naquela época não podíamos escolher, não vou dizer nem o diretor, mas alguém para o diretório acadêmico, então lutamos para conseguir esse direito. E adquirimos. Não foi fácil, mas conseguimos. Não acho que viver seja fácil. Viver é ótimo, mas é muito difícil. Acho que a vida é boa, mas é dura. E essas dificuldades, sejam elas quais forem, cada uma tem no seu tempo como viver, superar, transpor e transformar aquilo que não nos convém. Afinal, eu particularmente digo que não tenho nenhuma vocação para ser infeliz, não acho que o ser humano não nasceu para ser infeliz e acho que a busca da felicidade é mesmo uma busca permanente, e se todo mundo tiver em mente o que é justo para ele, porque a injustiça indigna, infelicita as pessoas, se todos nós tivemos isso muito certamente, como conseguir, como superar as dificuldades, nós vamos ter a democracia na sociedade. E eu chamo a atenção para a democracia na sociedade porque é muito fácil para o ser humano dizer o que ele não aceita. Não é fácil construir o que uma sociedade quer, especialmente uma sociedade com tantas desigualdades quanto aqui no Brasil. Sexta-feira, em uma sabatina a que eu me submeti, me perguntaram: não são 11 supremos? Eu respondi: Graças a Deus! O Brasil é de Joca, Espinosa e Avenida Paulista. Como é que podia ser um só, igualzinho, unânime, uniforme, sendo que nós sabemos que a unanimidade se consegue nos regimes totalitários; nos regimes democráticos, o princípio é o da pluralidade. A pluralidade se torna unidade pelo consenso, não pela imposição de um pensamento único porque o pensamento único é a mediação da democracia, quer dentro de casa, e a democracia na sociedade é isso. Cansei de ter alunos que me diziam: meu pai é superautoritário. Significa dizer: as regras aqui em casa são essas e não se discute, não há abertura para se dizer o que me parece mais justo. E depois a gente ouve outros dizerem: meu chefe é superdemocrata. Porque a democracia está na sociedade, é uma forma de viver com a possibilidade de discutir aquilo que seja considerado o melhor para todos. Se não se chega a essa unanimidade, esta construção do consenso se faz permitindo que a ideia do que é justo seja aberta à participação de todo mundo e, portanto, eu quero partir dessa ideia de democracia na

sociedade, porque, repito, não é fácil construir democracia, quem tiver crianças em casa sabe disso. Manda o menino desligar a televisão e ir dormir. Ele diz: por quê?. Isto é um avanço democrático da sociedade. No meu tempo minha mãe dizia: não tem televisão porque está de castigo. Eu perguntava o motivo, ela dizia: porque não interessa. Acabou a conversa. Há pouco quando fui dizer isso a um sobrinho que estava em minha casa: sua mãe falou que é hora de desligar a televisão às 21h. Ele perguntou: por quê? Eu falei: porque ela mandou. Ele: tia, mas você é tão antidemocrata. Eu digo: quem disse isso? Ele: você mesma. Aí eu tenho que assumir as consequências do que eu falo e eu falo muito. É que esta é uma construção. Acho que vocês jovens são muito melhores do que minha geração que jogava guimba de cigarro pela janela quando saíamos aqui da PUC e nem nos dávamos conta de que aquele espaço da rua não era nosso. Em contraprestação, nós tínhamos de lutar para ter o direito de dizer que a gente não queria que alguém fizesse isso. Hoje superamos uma fase, mas temos novas dificuldades. É isto mesmo, a luta pela democracia, a luta pela vida, pelo direito, pela felicidade é permanente. Quem se cansar disso, haverá de se entregar ou renunciar àquilo que é irrenunciável: o direito à própria liberdade de dizer o que ele é e como quer ser, como ele quer fazer para chegar àquilo que seja coerente com a sua vocação. Ninguém que viva contrariamente à sua vocação tem chance nem de ter grandes alegrias, já nem vou dizer um estado de paz maior. Então a construção de democracia é de todos nós cidadãos. É da sociedade. E talvez esse seja um aprendizado duro ainda para nós brasileiros porque estamos acostumados a reclamar ao invés de reivindicar porque reclamar é muito mais fácil, reivindicar exige o compromisso e a participação de pelo menos propor alternativa para solução de problemas e não apenas reclamar. Às vezes sem ter sequer o cuidado de saber o que está passando e apenas reclamar por reclamar. As coisas não vão bem? Não vão bem. No Brasil não vão bem, institucionalmente não vão bem, o Estado não vai bem, o mundo não vai bem. Claro que como eu sou cidadã brasileira, servidora pública brasileira, meu compromisso é com o Brasil em primeiro lugar, mas eu reconheço que vivo um tempo de profundas transformações e por isso mesmo não temos sempre respostas prontas pra problemas novos, inéditos. Há de se convir que há 30 anos eu nem cogitava, digo isso como cidadã, em andar às 7h, não digo meia-noite, na Praça Sete com a minha segurança física. Hoje eu tenho, tenho problemas novos e ficou tudo mais complexo, mais difícil. Em contraprestação eu tenho a possibilidade de discutir isso e ver o motivo de estar acontecendo, como está acontecendo e quais os caminhos novos que temos que tomar.

Dom Mol falou que é hora de reformar Eu acho que é hora de transformar. Pelo menos, ao que se refere ao Poder Judiciário, acho que temos que passar por uma transformação, porque somos 16 mil juízes no Brasil para garantir a ligeireza ou pelo menos a duração razoável de mais de 80 mil processos em andamento. Dos 16 mil cargos de juiz que nós temos no Brasil, aproximadamente 23,82% hoje estão vagos e nem há como provê-los de imediato por uma série de razões que vão desde questões econômico-financeiras até questões administrativas mesmo. Então nós não temos uma tarefa fácil, mas nós não temos que perguntar apenas quais os problemas, mas quais as soluções possíveis para que o cidadão receba a jurisdição, no tempo certo, como direito constitucional que ele tem. E aí eu faço uma referência entre a democracia e o acesso à justiça. No final do século 20, Norberto Bobbio dizia que o século 21 começaria, nas primeiras décadas, segundo ele, com uma proeminência no

Poder Judiciário e isso está acontecendo. Por isso mesmo me perguntaram na sexta porque hoje o Judiciário é mais falado e muito mais criticado. É mais criticado porque não dá resposta pronta, no tempo certo e, por isso, por exemplo, o juiz eleitoral, que é o mesmo estadual na mesma comarca, no mesmo fórum, o eleitoral é considerado o servidor mais confiável do Brasil. É o mesmo juiz que é juiz em Monte Azul, mas, como juiz estadual, ele representando o Judiciário, não é o mais confiável, a instituição mais confiável. O juiz eleitoral comparece na hora certa, no dia certo, a eleição acontece, a fila começa a andar às 8h, a urnas fecham às 17h em todo o Brasil, tendo em 2012, quando presidi as eleições, três horários prevalecendo no país e, duas horas e três minutos depois de fecharmos as urnas no horário de Brasília, o Brasil inteiro soube quem tinha sido eleito prefeito nos 5.668 municípios brasileiros. Por isso se confia no juiz. E como nós não temos isso na jurisdição em geral, temos que nos transformar para chegar a este patamar de a pessoa procurar e ter a resposta. Somos 204 milhões de habitantes neste país e, como eu disse, quase a metade está em juízo. Se eu considerar as duas partes e que temos algumas centenas de ações coletivas, pode-se imaginar que nós temos uma sociedade com uma litigiosidade institucional formal elevadíssima, entretanto, os artigos oitavo e dez da declaração dos direitos do homem e do cidadão de 1948 é taxativo ao dizer que é direito fundamental de todo ser humano ter acesso a um juiz, parcial, independentemente de ter uma resposta para a sua demanda. Este é um direito universal, fundamental, que vem nas constituições brasileiras e hoje taxativamente repetindo a fórmula que o Brasil adotou: que toda lesão, ameaça, é direito e dará acesso ao Poder Judiciário. Então eu tenho aquilo que o Bobbio dizia: o Judiciário será o poder mais proeminente. Por quê? Adquirimos muitos direitos no século 19 e 20. Mas aí ele dizia: precisa de implementar. Eu quero ter um direito não na Constituição, livro, texto, mas na Constituição viva, vida de cada um de nós. Logo, se garantem o direito à saúde e se eu não for respeitada nesse direito, eu tenho de saber aonde eu vou. E é no Poder Judiciário. E aí quanto mais se tem democracia, mais se tem a demanda da sociedade e essa demanda hoje não é simplesmente prestada por um dos poderes e, se não é prestada, vai ser o Poder Judiciário para garantir que aquilo que está na Constituição seja devidamente garantido. Então o aumento da demanda pela jurisdição é o aumento e o fortalecimento da democracia paradoxalmente. Então isso me faz demandar um Poder Judiciário que precisa se transformar para atender aquilo que está posto desde 1948, como eu digo, como direito fundamental, como humanos, e, no nosso caso, como direito constitucional previsto no artigo 5º de forma expressa. Nem precisava, talvez, mas nas constituições todas é garantido o direito ao amplo acesso à justiça. No caso brasileiro, a lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça ao direito. E por que a fórmula brasileira é diferente das outras constituições no acesso à justiça? Porque nos períodos ditatoriais vinham leis ou decretos-leis e excluía da apreciação do Poder Judiciário alguns atos decorrentes dos atos de quem estava como dono do poder. Então a Constituição veio e diz: a lei não poderá excluir à apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça ao direito. Nesta fórmula, portanto, sempre temos que levar em consideração a circunstância que quanto mais se conhece direitos mais as pessoas vão à luta. Eu ainda tive aqui nessa Faculdade de Direito professor que chegava à sala de aula e tinha a tranquilidade, parcimônia ou até uma certa ousadia de dizer que era melhor um acordo do que uma boa demanda. Mas hoje ninguém quer um mau acordo, quer-se até um bom acordo, por isso caminhamos para uma nova forma de prestação jurisdicional pela mediação, pela conciliação, mas não

para um mau acordo, mas para um bom acordo, para uma boa conciliação. Esse é um caminho novo da prestação jurisdicional e não a negação da jurisdição, que era aquela fórmula que a gente ainda tinha em sala de aula: a boa demanda vai demorar, hoje o cidadão quer de mim que eu dê um jeito de prestar bem, caso contrário ele vai dar um jeito de ir à justiça reclamar, à corregedoria, à central do cidadão. Só para vocês terem uma ideia, das cinco mil demandas apresentadas na central do cidadão só do Supremo Tribunal Federal e das 28 mil no Conselho Nacional de Justiça, pelo menos 40% dizem respeito à demanda por prestação jurisdicional. Há de se convir, portanto, que a pessoa quer ter acesso pleno à justiça, ou seja, não ir ao fórum, mas ingressar com uma ação, ter uma resposta e ter a execução da resposta judicial que foi dada. Esta é uma mudança enorme no sentido de consolidação democrática no Brasil que quem vive hoje essa situação não se lembra da dificuldade que era antes em que as pessoas tinham até medo de ir perante o juiz. Hoje, na entrada agora da PUC, tinha um grupo lá dizendo: ministra, evite a pizza, acreditamos que a senhora não vai participar disso. É a democracia, faz parte disso, pode-se falar. Reclama-se e quer-se um julgamento de maneira imparcial, transparente e límpido e é isso mesmo, é direito das pessoas falarem, reclamarem e reivindicarem. E o acesso à justiça, portanto, quanto maior, mas fez com que o Poder Judiciário tivesse isso que o Bobbio anunciava já na década de 80: o início do próximo século colocará o Poder Judiciário numa posição de destaque em relação aos outros poderes. Por ativismo judicial, como dizem, do Supremo Tribunal ou de outro? Negativo. O Supremo se autocontém. Eu não sou legislador positivo, não fui eleita para fazer leis e não faço, mas a Constituição garante o direito à saúde. Alguém vai ao juiz e diz: o meu pai vai morrer se não for feito o transplante com tal remédio, em tanto tempo e o SUS não me garantiu. Todos nós, juízes brasileiros, temos que garantir essa saúde. Não se esperar morrer para perguntar depois a quem caberia ter salvo. O juiz primeiro garante a vida e depois pergunta quem paga a conta, que somos todos nós cidadãos brasileiros. Há problemas com isso? Claro que há. A primeira reunião que fiz, no dia 13 de setembro do ano passado, às 9h, o primeiro item da pauta trazido pelos governadores era: o Judiciário está deferindo o acesso à saúde a pessoas que não têm, por isso mesmo vão ao Judiciário, e com isso às vezes eu tenho que gastar com 800 ou 3 mil pessoas recursos que estariam para um total que estariam para ser prestadas e garantidas à saúde geral de 10 milhões de pessoas. Temos que saber como resolver isso. Não é negando a esta pessoa que chega lá o direito à saúde, a buscar o que está na Constituição. Isso é um ativismo judicial? Ou isso é o exercício de um Judiciário do século 21 segundo a Constituição que está em vigor? A pergunta que tem que ser feita é outra: é democrático o Estado ou uma sociedade que deixa uma pessoa morrer porque não sabia exatamente se e quando o posto de saúde não tinha um medicamento? Tinha que ter tomado outro caminho administrativo e não judicial? Como, se o direito à saúde é direito fundamental? Não é tarefa simples nem fácil, mas para qual se demanda uma grande transformação do Judiciário e, claro, dos demais poderes, principalmente uma participação plena da sociedade em vir trazer também propostas de como fazer esta equação, porque se eu tenho pessoas que podem pegar o seu doente na sua casa, tem brasileiros que podem, e levar imediatamente em um avião fretado para um dos melhores hospitais em São Paulo ou no Rio ou em Belo Horizonte, há pessoas que andam dois dias para chegar em Altamira, para tomar um ônibus, para andar mais dois dias nesse ônibus e chegar em um lugar que tenho um tratamento básico. E um ou outro, os dois são cidadãos brasileiros segundo a mesma

Constituição. Portanto, quem garante que a Constituição é igual para aquele que andou dois dias para chegar a Altamira ou para este que sem condições financeiras de levar o seu familiar para um tratamento de ponta em São Paulo é o Poder Judiciário porque os dois têm o mesmo direito à saúde nos termos constitucionalmente previstos. Por isso, quando se fala no ativismo judicial, enfoque dado ao STF, é melhor me explicar em que casos, como e quando poderia ser feito de maneira diferente para não deixar alguém morrer. Eu canso de dizer que eu não vou carregar na cacunda um morto que eu podia ter pelo menos garantido o direito à saúde, para depois perguntar se eu vou dormir alguma vez na vida porque a Constituição é expressa ao dizer que eu tinha tanto tempo para resolver aquela questão. Primeiro a gente salva ou, como diria minha mãe, não ensina a nadar a quem se está afogando. Primeiro salva, depois conversa sobre as aulas de natação. É mais ou menos isso que nós do Judiciário estamos fazendo. Primeiro estamos tentando salvar os direitos. Legislou o Supremo, primeiro não legislou, baixou uma normal integrativa, uma decisão judicial até que venha, para a questão da greve no serviço público. A Constituição vai fazer 29 anos e até hoje não legislaram. Havia três mil greves no país já que não tinha lei, não tinha a Constituição, cada um fazia greve do jeito que queria. Vai o Ministério Público ao Poder Judiciário e diz: pelo menos falem como nós vamos fazer com esse direito à greve, porque ele já existe, se quiserem que não tenham tirem da Constituição. Enquanto estiver, a mim compete a Constituição, sou escrava dela e até contra mim eu voto no sentido de aplicá-la.

Então o acesso à justiça mudou o que é a justiça ou o Judiciário para o cidadão. Entretanto, a estrutura do Poder Judiciário não mudou porque nem tinha como fazer essa transformação da noite para o dia. Esta é uma construção que também demanda tempo depois porque o Judiciário não pode nem andar tão depressa que deixe o povo para trás, nem andar tão devagar que o povo já não acredite no Judiciário. E este tempo é que é medido pelo próprio Judiciário e que tem que estar em compasso com a sociedade, e que hoje não está porque julgar 80 milhões de processos por aproximadamente 13 mil juízes em exercício não é uma tarefa fácil, simples, até porque não se demanda apenas um juiz, demanda-se o juiz, e o direito ao duplo grau de jurisdição e a um outro julgamento, e isso também é democracia e direito de quem perder ter revisto as decisões judiciais que lhes foram desfavoráveis. Portanto não é nem tarefa fácil, mas nem que se possa postergar. É necessária porque não há democracia sem um Poder Judiciário forte e independente. Como também não há democracia sem um Legislativo forte e também independente, como não há democracia sem o Executivo legítimo, forte e que atenda as demandas da sociedade. Não é só o Judiciário que é necessário. O princípio da separação de poderes não foi estabelecido e está sendo cumprido até hoje, desde 1748, não é por acaso, não é porque é invenção do Montesquieu e está aí e não foi substituída por outra. É que esta fórmula, quando bem empregada, faz com que os poderes não abusem do próprio poder e com isso o poder para o poder, o poder restringe o poder, e aquele que detém o poder não poderá dele abusar. É este o quadro que nós temos, temos é que nos recriar nesses poderes e essa recriação vai ser feita daqui a não sei quantos anos, não sei, mas sei que ela não pode parar de ser pensada e proposta permanentemente. Neste quadro, o Poder Judiciário brasileiro, como eu disse, tem muitas demandas, muitas carências e muitos problemas, mas tem um compromisso, que é bom que o brasileiro saiba, que é o de acertar nos termos que a legislação

estabelece. A nossa é a melhor legislação do mundo. É a que nós temos. Se quiserem mudar, aí sim, tem que falar com o outro poder, a mim compete dar cumprimento a essa Constituição que, 28 anos e meio depois, teve mais de 100 emendas, sem contar as de revisão, que teve emendas em passagens que sequer tinham sido aplicadas, que, portanto, é de uma sociedade que tem uma enorme dificuldade de cumprir leis ou de pelo menos exigir o cumprimento delas. Por outro lado, também, é uma sociedade que, quando participa, por exemplo, para criar a lei da ficha limpa, a lei das eleições, que é de iniciativa popular, tem tido um compromisso enorme não apenas com cada um, mas com o todo, o que também é pouco falado e pouco visto, que o brasileiro apenas se preocupa consigo. Eu dou o exemplo de quando, antes mesmo da Constituição, o Mário Covas era prefeito de São Paulo e não era previsto na Carta de 1967 ou na emenda número 1 de 1969, que era a verdadeira Carta, fundamental, ele quando tinha dinheiro para fazer uma escola ou um posto de saúde fazia plebiscito e deixava com que o povo, aquela comunidade escolhesse e explicava a eles porque não tinha condição de atender os dois. E, curiosamente, o depoimento que dele deixou foi que não se escolhia, por exemplo, aquilo que era melhor para o médico que morava ali, mas para a maioria daquela comunidade. Essa experiência nos deixa claro que é possível que dê ao povo a percepção do problema e pelo menos proposta a melhor solução para ele tomado nas características peculiares de cada lugar, comunidade e fazer com que haja uma legitimidade maior das decisões tomadas. Como o Poder Judiciário hoje é posto numa ênfase muito grande, claro que o STF ficou numa ênfase muito grande. A primeira conferência que escutei como estudante de Direito foi do então presidente do STF, Aliomar Baleeiro, e o tema da conferência foi a demora da jurisdição no Brasil, aí passei para a Faculdade, fui advogada e, 11 anos após estar no Supremo, continuo sendo convidada para fazer a mesma conferência que o Aliomar fez: a demora na prestação do Judiciário. E olha que o ministro Aliomar recebeu, e se aborreceu muito, uma passagem muitas vezes narrada na história do Supremo, porque tinha recebido um gabinete com mil processos. Quando lá eu cheguei, eu recebi com 17 mil processos e chegava a cada dia novos 80 processos em média, para se ver a o que se transformou o Judiciário e o Supremo da década de 70 até a primeira década do século 21. 35 anos depois, o Supremo tem hoje, ou tinha sexta-feira, 61 mil processos para serem julgados. Abaixou, pois nós tínhamos há quatro, cinco anos, 125 mil processos para serem julgados, considerando a média que se recebe novos, significa que nós tivemos uma baixa. Como se faz para se construir e garantir a democracia pela jurisdição neste quadro que pode ser extremamente embaraçoso? São 10 gabinetes no Supremo, como se sabe o presidente não recebe o processo porque ele fica com a função administrativa hoje do Conselho Nacional de Justiça. Nesses 10 anos, eu aprendi primeiro que há fórmulas novas que são muito bem vindas, por exemplo, a repercussão geral leva-se ao Supremo e deixa-se no Supremo aquilo que repercute para o Brasil todo e não apenas os casos que tenham interesse particular, porque esses podem ter tido a possibilidade de passar por mais de uma instância, e tem uma hora que o processo tem que acabar porque parece que a tendência é todo mundo achar que não deve acabar nunca. Três semanas atrás eu levei da minha relatoria mesmo um processo que só no Supremo estava no oitavo recurso, e era a oitava vez, portanto, acho que a quarta vez que eu levava ao plenário e foram oito decisões do Supremo. O Supremo, portanto se tornou, até pela nossa história culturalmente, o órgão para o qual desembocam todos os processos, tanto a garantia da Constituição, institucionalmente, quanto a garantia de

todos os recursos. Isto faz com que nós tenhamos um STF que o tempo todo está no foco de todas as coisas, que acontecem institucionalmente no Brasil. Também o Aliomar Balheiro escreveu um célebre livro, década de 1970, eu acho que é de 1970 o livro dele, *O Supremo Tribunal Federal: esse outro desconhecido*, porque ninguém sabia o que era e nem quem era que compunha o Supremo. E eu me lembro que uma vez aqui o Ministro Carlos Mário Veloso veio fazer uma conferência e quando atravessamos, um estudante de engenharia, pediu pra ele: “Professor, só um minutinho” — sem ter a menor ideia de com quem estava falando — “o senhor sabe onde é que fica aqui o órgão ‘tal’ da engenharia?”. O Carlos Mário, que tinha sido professor aqui, respondeu: “Eu acho que é pelo lado de lá”. O aluno: “O senhor se importaria de me levar até lá?”. E aí fui eu com Carlos Mário e eu disse a ele: “Ele nunca saberá que o Carlos Mário estava tentando achar a sala de alguém na engenharia, com um estudante que não sabe quem ele é. Hoje, eu entro no táxi, indo para o Mercado Central, e ele fala comigo: “Cármen. Que bom você ter entrado aqui. Porque eu vou te falar, aquele voto seu sobre previdência não foi bom não”. E aí ali várias vezes eu tive que tentar explicar que “não, mas nem foi meu; o Supremo é uma unidade, são onze e cada um pensa de um jeito, graças a Deus”. Outro dia tive que explicar: “Mas são onze supremos, sabia não? Eram quatro Beatles também, sabia não? E no final tinha uma música só. É assim. Colegiado chega ao consenso. Unanimidade é própria do totalitarismo. Imagina se eu fizesse aqui o que fazem em outros Estados, que admitem culturalmente o presidente sair, e só colocar em pauta uma matéria quando todos concordarem com aquilo, aqui seria considerado: “a ministra está tentando fazer um conchavo”. Imagina se o desembargador Hebert tivesse para levar para a Corte a unanimidade dos seus pares. Seguramente, neste quase um ano de sua presidência não teria levado nenhum caso, não é isso? Cada Estado, cada sociedade tem a sua cultura. A nossa é de que se o Brasil é Cruzeiro, no Acre, e o Rio de Janeiro, que bom que são onze, cada um com sua visão de mundo, mas a decisão, quando tomada, e é tomada por maioria, representa o que o Supremo falou. Acabou a conversa. É isto que é a Constituição que vai ser aplicada neste caso. Não está errado. Não tentem por aí, porque por aí nós podemos fazer uma construção que vai dar na prevalência de um voto sobre outro e não na formação de consensos que legitimam a democracia, que é a busca do Supremo Tribunal, e que hoje não é um desconhecido. Hoje não apenas é conhecido, discutido, criticado – o que é muito bom, porque às vezes a gente acerta porque chamaram a atenção para uma situação. Eu costumo dizer que é impossível um poder livre exercer com a imparcialidade que precisa sem uma imprensa igualmente livre. Há poucos dias atrás alguém me mostrou “Olha, tem uma nota aqui dizendo que o Conselho Nacional de Justiça não está cumprindo isso”. Eu disse: “Olha, eu imagino que esteja, mas por via das dúvidas, vamos verificar”. De fato, por uma liminar de alguém, em 2015, suspenderam uma liminar e não registraram. Pois é, se a imprensa não avisa, como é que eu vou saber que algo que era para estar sendo cumprido não está? Eu tenho, no caso do Supremo, 800 processos para serem julgados, eu tenho, sob a minha relatoria, quase 1.500 processos, dois órgãos para administrar, é preciso que tenha a liberdade do cidadão falando as coisas, reclamando e reivindicando; a imprensa fazendo críticas, proposta e canalizando aquilo que a sociedade quer, mas, principalmente, é preciso que a sociedade participe para que a gente saiba que justiça é a que prevalece para a sociedade até para que a interpretação da Constituição esteja de acordo com o pensamento, porque diferentemente dos outros ângulos do direito, no direito



constitucional, como dizia o príncipe dos hermeneutas, Carlos Maximiliano, prefere-se o uso da palavra que seja aquela aproveitada pelo cidadão e não aquela que nosso “juridiquês” esnoabe preferiria. Porque a Constituição é a lei do cidadão. Eu canso de repetir que o cidadão pode nascer, morrer com 90 anos, ou com cem, e não passar perto do Código Penal, aliás até convém, de todo, que ele não passe pelo Código Penal. Embora haja muita gente que adore passar por todo o Código Penal. Mas convém que não passe. Agora é impossível nascer e morrer cinco minutos depois e não passar pela Constituição, porque o direito à vida está ali previsto e garantido, porque o direito à dignidade está previsto e ali garantido. Porque todos os outros ramos do direito vão buscar a sua forma de interpretação exatamente no que está na Constituição. Como quem garante a Constituição em última instância é o Supremo, é claro que é o Supremo que haverá de garantir esta dignidade do direito, do profissional do direito, mas mais do que tudo, para o que existimos, para o cidadão que demanda do Poder Judiciário e do Supremo Tribunal a interpretação democrática, imparcial, independente e atual do que nela se põe. Eu digo isso porque muitas vezes também se reclama hoje que há uma instabilidade por causa da mudança da jurisprudência. É a jurisprudência que faz o direito ser vivo. Como diria Drummond, quando falava “não sou poeta de um mundo caduco”, eu também não sou juíza de um mundo caduco. Eu sou juíza do Brasil de hoje, no mundo de hoje, nas condições de hoje. Portanto, eu tenho que me ater ao que a sociedade e o cidadão brasileiro que busca o Judiciário querem o direito hoje. Algumas constituições são tão abertas na sua dicção, na sua expressão, que dizem que o Estado existe para garantir às pessoas o direito de serem felizes. E a Corte Suprema norte-americana já veio em uma época e disse assim: para ser feliz é preciso que se garanta o direito à família, portanto não existe o direito ao aborto. Depois, sem mudar a norma, sem mudar o texto, mudou o contexto social, e disse: as mulheres têm o direito ao seu próprio corpo e, portanto, o aborto tem que ser garantido. Não tinha mudado o texto, mudou a jurisprudência para garantir a atualidade. Porque, nós não nos enganemos, ou nós vivemos com o nosso tempo ou o tempo vive sem nós. Porque a sociedade vai ficar agrilhoadada à comunidade jurídica, ao que a comunidade jurídica faz e quando faz e como faz? Cada um vive segundo a sua expressão. Ou nós nos atualizamos e aí a jurisprudência é instrumento para isso, incluída aí a jurisprudência constitucional, ou nós vamos ter comportamentos ao lado do Judiciário. Tivemos isso no início da década de 1990, quando ainda não estavam plenamente absorvidas todas as notificações da década de 1980 e que em um único estado brasileiro houve 156 linchamentos. O linchamento é a negativa do direito, é o retorno da barbárie. É a não-crença na ideia de justiça que prevalece em uma sociedade. Dizem: “Mas nós continuamos a ter problemas”. Problemas teremos sempre, há problemas que precisamos resolver para ter um processo civilizatório contínuo e para isso dependemos do direito, da comunidade jurídica – e eu digo comunidade jurídica porque o juiz não age de ofício, a não ser muitíssimo excepcionalmente, dependemos do advogado, que é quem elabora as teses e propõe aquilo que vai ser julgado; dependemos de um Ministério Público independente, que na estrutura brasileira desempenha uma função primordial e é dessa comunidade jurídica e a partir dela que nos vamos ter a grande transformação e que vai fazer com que, do juiz de primeiro grau até o STF, a democracia no Brasil seja uma construção de direito e segundo o direito. Podemos mudar o direito e mudamos, mas o direito posto tem que ser cumprido. Posto à observância de todos, é isso o direito positivo. Então o que eu espero só é a compreensão da sociedade de que, sem a participação

permanente de todos os cidadãos, nós não teremos uma democracia plena no Brasil. No que depender do Poder Judiciário e do Supremo Tribunal Federal, nós estamos atentos aos movimentos da sociedade não para julgar segundo o que ela quer, porque muitas vezes eu julgo até contra o que eu quero, e não foram poucos os votos que eu dei contra mim mesma. Mas à maneira de um poeta inglês eu diria: (só que ele dizia num contexto romântico) “Do teu lado lutarei contra mim mesmo e provarei que és virtuosa”. Do teu lado, da Constituição, eu como juíza lutarei e provarei que ela pode ser garantida. Se quiserem mudar o direito, mudem a Constituição. Se quiserem mudar o Supremo, os ministros são passageiros, ele vai mudar sempre. O que permanece é a Instituição. E essa Instituição, podem ter certeza, ela tem compromisso com o Brasil e tem principalmente responsabilidade com o Brasil. Então às vezes algumas atitudes ou algumas decisões que podem parecer, à primeira vista, aquelas que o povo não queria eram a que a Constituição mandava. E é ela que manda em mim. E é a ela que eu devo subserviência total, porque foi isso que eu jurei quando entrei no cargo, como todos nós, juízes, fazemos. O compromisso de honrar as leis da República e cumprir rigorosamente a Constituição da República. Mudem a Constituição, mudamos nós, os juízes, na nossa jurisprudência. Mas o que eu acho que é imprescindível neste momento para vencer as dificuldades muito específicas deste momento, a que se referia Dom Mol, é especialmente agirmos com prudência, que no caso do direito é um dever, até porque a prudência do direito é a jurisprudência. É como o Poder Judiciário responde, consolida e aplica decisões que foram demandadas pela própria sociedade. E a prudência demanda às vezes não o tempo urgente que a sociedade reclama, “para amanhã de manhã eu espero tal coisa”, porque eu tenho o direito de defesa da outra parte, porque eu não posso deixar de ouvir o advogado, porque eu não posso deixar de cumprir prazos. O direito amadurece a cada dia quando ouve a parte contrária, porque o direito é binário. Há duas partes, e o direito fala sim para um e não para outra, ou construímos, como estamos construindo nas últimas décadas, esses caminhos de conciliação que são uma forma de dizer um pouco sim, um pouco não para as partes, mas segundo a aquiescência a que chegaram elas. Esta fórmula, portanto, demanda um tempo do direito que não é o mesmo tempo, às vezes, da urgência da sociedade quanto a uma determinada demanda. Por outro lado, nós do Poder Judiciário temos a consciência de que este tempo não pode ser aquele que pode levar décadas e que a pessoa pode esperar morrer para a nova geração vir saber qual é o resultado. Deste resultado, demanda também a sociedade em cada minuto. Estamos trabalhando exatamente para que a rapidez, a razoável duração do processo, também direito constitucional de todo mundo, aconteça. Se não aconteceu, não é porque o juiz não quer, porque o menos interessado nisso é o juiz. É — eu vou usar uma palavra, o sentimento que eu tenho assim de ser — chato você dá uma primeira decisão, recorre; você dá uma segunda decisão, leva para a turma, tem o agravo a julgado, ele opõe embargos declaratórios, é a mesma coisa que você está fazendo, como eu disse, pela oitava vez. Não tem nem novidade de nada que está sendo dito. Portanto, não é do interesse do juiz prolongar processo, se há alguém que não tem interesse nisso é o juiz. O cidadão também não, então estamos de acordo no que precisa mudar; e para que um dos senhores hoje, estudantes, não cheguem ao Supremo Tribunal e venham a esse mesmo auditório daqui a 30 anos repetir a conferência do Aliomar Baleero e a minha fala hoje e estar fazendo, daqui a 30 anos, aulas para alunos de Direito sobre a demora do Poder Judiciário. A construção da democracia pede

urgência no mundo de hoje e nós, juízes, sabemos disso e por isso mesmo as propostas são nesse sentido. A despeito de todas as dificuldades, no entanto, eu devo dizer que eu não tenho nenhuma descrença no Brasil. Eu acho que o Brasil é muito grande e tem muitas possibilidades para resolver todos os problemas, inclusive os institucionais, incluídos aí os do Poder Judiciário. Nós temos um país que tem terra, que tem sol, que tem água, que tem chão, portanto para dar errado é preciso um esforço enorme. E tem sido feito um esforço enorme, porque, como dizia Darcy Ribeiro em 1982, se não construirmos escolas agora, daqui a 30 anos não teremos dedos para construir prisões. Chegamos a este tempo porque não construímos escola. Portanto, nós hoje sabemos que temos que construir espaços de cidadania nos fóruns, tribunais, para que o cidadão não precise achar que a impunidade vai prevalecer, não precise dormir não confiando na resposta que vai receber do Poder Judiciário e, principalmente, na execução dessa resposta a ser dada. Digo da minha parte que eu acredito no Brasil, acredito muito que somos capazes de resolver os problemas, sei que não é fácil de jeito nenhum, sei de cátedra que não é fácil, e que há uma quase jurisprudência social em que a gente deixa que os outros resolvam ao invés de resolvermos ou participar diretamente na proposta de soluções. Mas, principalmente para os estudantes, eu digo que a única alternativa pensada com justiça para o povo de todo e qualquer estado do planeta, para que a gente chegue à paz e possa ir dormir em paz, como eu sempre digo, o direito que todo mundo tem de não ter que dormir desconfiando do dia de amanhã, com medo do que se vai passar na madrugada, com medo de acordar sem saber o que vai prevalecer, é construindo a democracia social ao lado da construção da democracia estatal, que essa sim, é de responsabilidade da sociedade, mas principalmente é dever de todos nós servidores públicos e com o que nós, do Judiciário, estamos comprometidos. O Brasil hoje é muito mais democrático do que era quando eu era estudante. Estamos falando, reclamando e não podíamos falar naquele período. E não foram poucas as lutas que tivemos como estudantes para que hoje vocês, estudantes, pudessem falar. Não temos nem de longe o Brasil que queremos, mas até essa pergunta precisa prevalecer para nós, estudantes, professores: qual é a faculdade de Direito que nós temos, porque é a partir dela que vamos mudar o Direito e esta comunidade jurídica. Eu entrei aqui e havia quatro, durante os cinco anos, quatro semestres de direito civil, dois de direito constitucional. Ninguém é bobo para imaginar que isso era convencional. Desde a década de 1930 não convinha ensinar direito constitucional para os estudantes de Direito, porque diziam que os estudantes de Direito eram os mais ativos em termos de luta pelas conquistas sociais e pelas conquistas jurídicas. “Quanto menos eles souberem dos direitos fundamentais, melhor”. Isto mudou. Mas é preciso que a faculdade mude mais. Hoje eu vejo faculdades que têm quatro semestres para estudar recursos; a pessoa se forma, faz o exame da OAB, e depois vai querer que ele não recorra, como advogado? Como assim? Não ensinaram a conciliar, ensinaram foi a recorrer. Não ensinam para os estudantes que há outras formas de a justiça prevalecer e a jurisdição ser prestada, e é preciso que nós nos transformemos, também nós, professores, para vivermos este direito de hoje, da sociedade de hoje. Porque senão daqui a pouco teremos cada vez mais, não 80 milhões de processos, mas voltaremos a ter 150 milhões de processos, metade da sociedade em litígio com a outra metade da sociedade e não há número de juízes suficientes para isso. Nunca haverá. Então as transformações precisam ser feitas, mas cabe a nós pensar o que fazer, como fazer e, principalmente, que Brasil queremos ter, não apenas ficar

lamentando o Brasil que estamos vivendo hoje. Não é o Brasil dos nossos sonhos, mas é o das nossas esperanças. Por isso eu termino não citando algum jurista, mas lembrando que nos anos passados, em que fui patrona de uma turma aqui, eu dizia aos estudantes que eu queria que eles lembrassem de mim não a partir de uma fala de alguém do Direito, mas talvez a partir do Fernando Pessoa, quando pedia que “quando eu morrer, seja eu a criança. A mais pequena. Toma-me tua ao colo e conta-me histórias caso eu acorde para tornar a adormecer. Mas mais que tudo, dá-me sonhos teus para eu sonhar”. Quando a gente é estudante, a gente fala “fulano de tal é meu professor”, e a gente fala isso com orgulho. O pai fala, a gente fala do pai “fulano é meu pai”. Depois chega uma hora na vida em que o pai fala: “Tá vendo esse aqui? Meu filho”. A gente fala: “Este aqui? Foi meu aluno.” A gente muda de mão só o sonho, quando a gente é menor, quando a gente é estudante, a gente sonha o sonho do professor. E chega uma hora que o professor passa e deixa que o estudante se torne aquele sonhador e herdeiro dos nossos sonhos, que é o meu caso. Dê-me sonhos teus para eu sonhar. O mesmo sonho de amor, Brasil. Mas um Brasil de justiça para todo mundo. Muito obrigada.